Assinado com DocFirme nº BCB515C1-D110-48B8-91C4-BB851C8E34DA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA**, situado na Avenida José Marques Fontes, 1451, Vassoural, Caruaru - PE, CEP 55.026-675, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0011-05, neste ato representada por seu representante legal, na forma do Estatuto Social e dos instrumentos de representação aplicáveis, doravante denominada **"CONTRATANTE"**, e de outro lado a empresa **CAROLINE MONTEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.298.870/0001-09, localizada na Avenida Oswaldo Cruz, 217. Sala 110, Maurício de Nassau, Caruaru - PE, CEP 55.012-040**,** neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**

**CONSIDERANDO** que as partes celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços médicos na especialidade de Neonatologia, em regime de plantão de 12 (doze) horas e/ou plantão de 24 (vinte e quatro) horas em dias úteis ou durante os finais de semana, diurno e/ou noturno, a serem realizados na unidade, com vigência de 12 (doze) meses contados de 01/12/2025;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de renovação da vigência por igual período, sucessivamente, mediante celebração de aditivo entre as partes;

**CONSIDERANDO** o interesse de ambas as partes na continuidade ininterrupta da prestação dos serviços;

**RESOLVEM** as partes celebrar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** Fica prorrogada a vigência do contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/12/2026 e término em 30/11/2027, na forma autorizada pelo contrato.

Assinado com DocFirme nº BCB515C1-D110-48B8-91C4-BB851C8E34DA



**1.2** Permanecem íntegras as hipóteses de extinção previstas no contrato originário, notadamente a faculdade de rescisão a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante notificação prévia e escrita de 30 (trinta) dias, sem multa ou indenização, a rescisão automática em caso de interrupção da gestão do HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA pela CONTRATANTE e a rescisão imediata por falta contratual grave.

**1.3** A prorrogação ora ajustada não obsta novas renovações, que dependerão de celebração de novo termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

**2.1** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

**2.2** O presente Termo Aditivo passa a integrar o contrato originário para todos os fins e efeitos de direito, como se nele estivesse transcrito.

**2.3** Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes ratificam a eleição do Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante deste instrumento.

Recife/PE, 04 de novembro de 2026

Assinado por:

BD2D04FE985655A6...

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**

**HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA**

**Representante Legal**

Assinado por:

4AAE1A685F4E3C4D...

**CAROLINE MONTEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA**

Assinado por:

Sabrina Santos - Gest. Proc. Institucionais

Gestora Juridico
983698CB2F55367D...

Assinado por:

Bárbara Florêncio - Dir. Geral

4E5C06F13F4E31AF...

ASSESSORIA JURÍDICA

Assinado eletronicamente por Sabrina · sabrina.santos@spcc.org.br · 04/11/2026 11:34 · IP 192.168.138.2 · DocFirme 15A0B52
Assinado eletronicamente por BARBARA Florencio · barbara.florencio@hma.org.br · 04/11/2026 09:59 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 4B0B959
Assinado eletronicamente por Caroline Feitosa Monteiro Chagas · carol_chagas94@hotmail.com · 04/11/2026 20:55 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 4389D5FE
Assinado eletronicamente por Sidney Batista Neves · sidney.neves@hcp.org.br · 07/11/2026 09:30 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 34A116FC

DocFirme

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado eletronicamente na plataforma DocFirme

**Código: BCB515C1-D110-48B8-91C4-BB851C8E34DA | Emitido em: 07/11/2026 09:30:56**
Hash de verificação: 8b2ec24e4e02eced55410d2edd3e0110c79d0c6f8380e725591a9247a118e77f
Hash do arquivo original (SHA-256): d285d1b762f914b9b26333ef0b9314cf38b15470bdc279b1304da4cc599a42eb

## DADOS DO DOCUMENTO

| | |
|---|---|
| **Arquivo** | 1º TA HMA X CAROLINE MONTEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA.pdf |
| **Páginas** | 2 |
| **Páginas assinadas** | 1 de 2 |
| **Remetente** | Anderson lima |
| **Data/Hora** | 07/11/2026 09:30:56 |

## ASSINATURA DIGITAL PADES

Fingerprint (SHA-256): a1ff84e1f59e1de621e7967f1ffde95a8adcbb6ab25135bc23f828eee9603f92

Este documento possui assinatura digital PAdES embutida. Abra no Adobe Reader ou outro leitor compatível com PDF/A para verificar a autenticidade.

## ASSINANTES

| Data/Hora | Nome | CPF/CNPJ | IP |
|---|---|---|---|
| 04/11/2026 11:34:20 | Sabrina | Não informado | 192.168.138.2 |
| 04/11/2026 09:59:23 | BARBARA Florencio | Não informado | 192.168.58.85 |
| 07/11/2026 09:30:54 | Sidney Batista Neves | Não informado | 192.168.58.85 |
| 04/11/2026 20:55:10 | Caroline Feitosa Monteiro Chagas | Não informado | 192.168.58.85 |

Valide em: https://docfirme.com/validar/bcb515c1-d110-48b8-91c4-bb851c8e34da